

PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.018/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

(Atualizado em: **18/12/2023** – Esclarecimento nº 03, Perguntas e Respostas de 01 até 17)

ESCLARECIMENTO Nº 03

Perguntas de nº 01 a nº 38: Referente ao **P.E. nº 018/2023**, objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA PPSA, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CIVIL, COPA, MENSAGEIROS E RECEPÇÃO, POR MEIO DE POSTOS DE SERVIÇO.” gostaríamos que fossem esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período contratual?
2. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
3. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
4. Qual é a atual prestadora dos serviços?
5. Qual é o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços?
6. Qual é a data estimada para início das atividades?
7. Existe transporte público que atende ao local da prestação de serviços? Qual é o valor da tarifa? Se não, como os funcionários se deslocam até as unidades de serviço?
8. Qual o código de atividade (ISSQN) utilizado? Qual o valor da alíquota de ISS?
9. Qual é o salário atualmente praticado, por cada função?
10. Quais salários a administração utilizou para composição da remuneração do referido pregão?
11. Qual justificativa para a utilização destes salários?
12. As licitantes deverão considerar, obrigatoriamente, os salários utilizados pela administração, sob pena de recusa da proposta e conseqüentemente, desclassificação?
13. Os funcionários irão fazer horas extras? Se sim, quantas horas extras por mês?
14. Como será o critério de pagamento dessas horas?
15. A administração previu em seu orçamento, custos referentes a hora extra?
16. Os funcionários irão trabalhar em horário noturno, entre às 22horas e 05horas do dia seguinte, tendo direito a receber o adicional noturno?
17. A administração previu em seu orçamento, custos para adicional noturno? Referente a quantas horas mensais?
18. Há a necessidade de provisionar adicional de insalubridade ou periculosidade para os postos de trabalho? Se sim, qual o percentual e para quais postos? a licitante deverá realizar laudo técnico para comprovar tais condições, e caso comprovado terá direito a pedir reequilíbrio?

19. Os funcionários poderão realizar o intervalo para almoço? Ou a CONTRATADA deverá pagar indenização intrajornada?
20. A administração previu em seu orçamento, pagamento para indenização da intrajornada?
21. Os postos durante o intervalo de almoço, poderão ficar descobertos?
22. Poderá haver revezamento entre os funcionários para que não haja descontinuidade das atividades?
23. Os funcionários poderão realizar suas refeições nas instalações da CONTRATANTE, sem que haja ônus para a CONTRATADA?
25. Qual Convenção Coletiva foi utilizada para a elaboração dos custos, do pregão em questão?
26. Referente à utilização da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, será aceita somente a que estiver firmada e homologada junto ao MTE - Ministério do Trabalho com o devido número de Registro no sistema mediador?
27. Para fins de provisionamento de recursos, a Contratante permite repactuação contratual nos mesmos moldes em que a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, quando esta for homologada?
28. A atualização dos valores contratuais ocorrerá na mesma data de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho?
29. Haverá a obrigação de fornecimento de plano de saúde? Se sim, qual a descrição, cobertura e abrangência do plano?
30. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?
31. Deverá ser apresentado algum exame clínico específico para contratação dos colaboradores?
32. A CONTRATADA deverá custear algum treinamento específico para os funcionários?
33. Quais são os critérios de pagamento do pregão em epígrafe?
34. A CONTRATADA deverá prestar GARANTIA CONTRATUAL para o contrato? Em qual percentual?
35. A RETENÇÃO para garantia dos direitos trabalhistas dos funcionários, ocorrerá por meio da CONTA-VINCULADA?
36. Deverá haver substituição do posto no período em que o funcionário estiver de férias? Se não, o valor do posto de trabalho durante esse período, será pago de forma integral à CONTRATADA ou será glosado apenas o valor de vale transporte e o vale alimentação?
37. Entendemos que as planilhas com a composição de custos de forma aberta/detalhada e em formato editável, somente será obrigatória a apresentação por parte da licitante que apresentar a melhor proposta, após a fase de lances. Esta afirmação está correta?
38. As licitantes poderão apresentar o seu próprio modelo de planilha, observando as disposições da IN nº 5/2017?

Respostas de nº 01 a nº 38: : [As respostas podem ser encontradas nos itens 3, 4 e 5, e seus respectivos subitens, do Termo de Referência – Anexo I do Edital.](#)